



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, INSCRITO NO CPF Nº. 199.228.684-15, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05727/2018, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) INDICADA(S) E QUALIFICADA(S) NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S) E NA(S) QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
LUCIANO CHAVES DE LIMA CPF: 009.185.414-84	LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME CNPJ: 11.813.688/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**. ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2019**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS**

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.3 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADEÇÃO

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

LUCIANO CHAVES DE LIMA – ME

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2019	1	6944 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA - 1 DIA POR PAGINA - COM ASPIRAL	UND	TILIBRA	105	14,64	1.537,20
05/02/2019	25	6968 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 8,4L INCOLOR COM TAMPA 12 X 40 X	UND	PLASTICO RAINHA	95	25,00	2.375,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		26CM					
05/02/2019	28	6971 - CALCULADORA PEQUENA, 12 DIGITOS, COM PROTEÇÃO DE BOTÕES E COM CORDÃO	UND	RIO DE OURO	145	5,35	775,75
05/02/2019	29	6972 - CANETA RETRÁTIL, 0,7, AZUL	UND	PILOT	2.700	1,40	3.780,00
05/02/2019	33	6976 - CARBONO DUPLA FACE A4 AZUL COM 100 UNIDADES	CX	SUMMIT	90	34,50	3.105,00
05/02/2019	35	6978 - CARTOLINA DECORADA 470CM X 650CM	UND	JANDAIA	3.900	1,00	3.900,00
05/02/2019	36	6979 - CARTOLINA DUPLEX DECORADA 48CM X 66CM	UND	VMP	9.050	1,05	9.502,50
05/02/2019	47	6990 - COLA GLITER 35G, CORES VARIADAS	UND	DELTA GIZ	1.550	2,00	3.100,00
05/02/2019	51	6994 - COLA DE SILICONE LIQUIDA, 60ML	UND	LEONORA	800	3,65	2.920,00
05/02/2019	54	6997 - DUREX COLORIDO 12MM X 10MM CORES VARIADAS	UND	FIT PEL	1.550	0,40	620,00
05/02/2019	56	6999 - ENVELOPE PARA COVITE, 114 X 162, 63G	UND	MAITTRA	11.000	0,20	2.200,00
05/02/2019	63	7006 - ENVELOPE PARA CD/DVD	UND	FORONI	750	0,16	120,00
05/02/2019	76	7019 - FOLHA ISOPOR 20MM	UND	FRICALOR	460	3,90	1.794,00
05/02/2019	80	7023 - GIZ DE CERA G CAIXA COM 12, 120G, CORES	UND	DELTA GIZ	625	2,90	1.812,50
05/02/2019	88	7031 - GRAMPO 106/8 C/5000	CX	FERPLAS	112	9,00	1.008,00
05/02/2019	93	7036 - LAPIS DE COR C/12 GRANDE,PONTA DURÁVEL E RESISTENTE	CX	INJEX PEN	85	3,10	263,50
05/02/2019	95	7038 - LAPIS GRAFITE Nº2 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	INJEX PEN	140	18,79	2.630,60
05/02/2019	100	7043 - LIVRO ATA 50 FOLHAS, NUMERADAS COM CAPA DURA 200MM X 298MM	UND	GRAFSET	195	5,49	1.070,55
05/02/2019	101	7044 - PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM, VARIAS CORES	UND	CROMUS	4.000	0,64	2.560,00
05/02/2019	103	7046 - PAPEL PARA PRESENTE EM FOLHA, 48X66	UND	K E F PAPEIS	1.050	0,40	420,00
05/02/2019	105	7048 - PAPEL PARANÁ 80CM X 100CM 80G	UND	VMP	800	5,00	4.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

05/02/2019	110	7053 - PASTA POLIONDA COM ELASTICO CORES VARIADAS 30MM	UND	POLIBRAS	595	2,49	1.481,55
05/02/2019	111	7054 - PASTA POLIONDA COM ELASTICO, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20MM	UND	POLIBRAS	595	1,74	1.035,30
05/02/2019	113	7056 - PASTA CANELETA - A4	UND	POLIBRAS	380	1,54	585,20
05/02/2019	114	7057 - PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO 240MMX330MM, COM VISOR, CAPA PRESTA, 100 SACOS	UND	ACP	145	17,25	2.501,25
05/02/2019	116	7059 - PASTA PAPELÃO C/ELÁSTICO	UND	POLY CART	195	1,09	212,55
05/02/2019	120	7063 - 3624- PASTA POLIONDA CORES VARIADAS 55MM	UND	POLIBRAS	195	2,97	579,15
05/02/2019	121	7064 - PASTA PP A4 CLASSIFICADORA COM TRILHO	UND	POLIBRAS	195	1,49	290,55
05/02/2019	123	7066 - PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO	UND	POLIBRAS	195	1,40	273,00
05/02/2019	124	7067 - PASTA AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO	UND	CHIES	195	6,80	1.326,00
05/02/2019	130	7073 - PINCEL COLOR GROSSO C/12 CORES	CX	LEONORA	410	6,28	2.574,80
05/02/2019	131	7074 - PINCEL COLOR GROSSO C/6 CORES	CX	LEONORA	410	7,50	3.075,00
05/02/2019	133	7076 - PISTOLA COLA QUENTE PEQUENO, 10W E 220V, DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	LEONORA	50	8,49	424,50
05/02/2019	145	7088 - TESOURA ESCOLAR, CABO DE POLIPROPILENO E LÂMINA DE AÇO	UND	LEONORA	100	1,71	171,00
05/02/2019	147	7090 - TINTA GUACHE, 15 ML, CAIXA COM 6 CORES	CX	DELTA GIZ	670	2,70	1.809,00
05/02/2019	149	7092 - TINTA PARA TECIDO, 37 ML, CORES VARIADAS	UND	ACRILEX	670	2,42	1.621,40
05/02/2019	150	7093 - CAIXA ARQUIVO MORTO, PLASTICA, CORES VARIADAS	UND	POLIBRAS	670	3,25	2.177,50
05/02/2019	151	7094 - CARTOLINA DUPLA FACE 48CM X 66CM, VÁRIAS CORES	UND	PREMIATTA	3.400	0,82	2.788,00
05/02/2019	157	7101 - MARCA TEXTO- DE BOA QUALIDADE, CORES	UND	DAIWA	1.500	1,14	1.710,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		VARIADAS					
05/02/2019	164	7108 - MOLHA DEDO C/12GR PARA MANUSEAR PAPEIS, NÃO TÓXICO	UND	WALEU	500	2,48	1.240,00
05/02/2019	170	7114 - PAPEL A4 210MM X 297MM 75G, CORES- PCT C/100	PCT	CHAMEX	750	5,43	4.072,50
05/02/2019	171	7115 - PAPEL CAMURÇA - 40CM X 60CM - CORES VARIADAS	UND	ART FLOC	2.250	0,79	1.777,50
05/02/2019	172	7116 - PAPEL CREPON CORES VARIADAS 48CM X 60CM	UND	ART FLOC	2.250	0,79	1.777,50
VALOR TOTAL							R\$ 82.997,85

9.2 CADASTRO DE RESERVA: NÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 27/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

ALINE SANDRA FERNANDES ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME
EMPRESA REGISTRADA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

TESTEMUNHAS:

1) ANA SAMIRIS LOPES CARLOS - MATRÍCULA Nº 131423-8 _____

2) GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 131357-6 _____